



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

EMENTA: CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE HOMEM ARACRUZENSE” AO SENHOR MARINALDO ANTUNES DOS REIS.

AUTORIA: VEREADOR JEAN CARLOS PEDRINI

RELATORA: MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO.

PELO PROSSEGUIMENTO DA PROPOSIÇÃO

I – RELATÓRIO

A matéria tem por objetivo conceder o “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” ao Sr. Sivaldo dos Santos Pena, cidadão que se destaca no cenário esportivo comunitário. A iniciativa encontra amparo no art. 35, §3º, da Lei Orgânica Municipal.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que o Sr. Marinaldo Antunes dos Reis, sempre foi combativo na luta por melhorias na comunidade e região, sempre participando ativamente dessas lutas que visavam o crescimento e progresso desta localidade. Foi líder comunitário por 3 (três) mandatos, buscando sempre a melhoria do bairro, orla e município, buscando junto aos líderes do governo incentivo e parcerias no legislativo e empresas para que houvesse melhorias em todo a região.

Um líder que sempre esteve à frente de todas melhorias para a localidade onde mora, não media esforços para ajudar ao próximo, na época do COVID-19, fez parcerias com as empresas locais e distribuía cestas para aquelas pessoas que foram afetadas, de alguma forma, atuante na sua comunidade onde reside, há 58 anos.

Cumpre destacar ainda que o referido projeto passou pela comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança conforme o id de nº 7.1, bem como foi analisado pela Comissão de Constituição Redação e Justiça id de nº 5.2, tendo ambas exarado pareceres favoráveis a matéria.

Dessa forma ao analisar o projeto 74/2025, essa relatoria não vislumbra qualquer violação a princípios ou regras de ordem constitucional ou legal, nem ainda incompatibilidade com as normas infraconstitucionais que regulam a matéria, diante desse contexto se manifesta favorável a matéria.

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail



Autenticar documento em <https://aracruz.eadsempel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003800320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

3- VOTO

Assim, após exame da matéria, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 74/2025.

É o parecer, sala de comissões, 04 de novembro de 2025.

Monica Pontes Cordeiro
Vereador Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em 04/11/2025 13:58

Checksum: **4BB4AA3D92BF343CF2D9B6F38BD619EC65E6F133421598BF5C0589987A08C620**

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 07/11/2025 09:21

Checksum: **9A94DF57339A9A91A78C6A8FF0612FAE0DACEFEA7FB31703942D3E03DA77E502**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 07/11/2025 10:43

Checksum: **BC1B39A0332DF2D962D523DAF0C87BC363A93DFEE92191F2B54794AE07875F11**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003800320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.